



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016.**

Em resposta a um questionamento de uma licitante, a Comissão da Licitação respondeu: “Em item 15.1.1.1. a referência ao termo "territorial" no quadro de pontuação da empresa diz respeito a qualquer plano de desenvolvimento territorial independentemente da extensão do território ou relação com outros municípios. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA - Considerar plano de desenvolvimento territorial o plano que abranja pelo menos dois municípios, independente da extensão territorial.”

No nosso entendimento, esta definição seria para um Plano Regional. Como o Edital menciona também outros termos além destes, gostaríamos de esclarecer cada um.

PERGUNTA 01- O que deve ser considerado para os termos “regional”; “metropolitano; “planos de desenvolvimento urbano integrado com abrangência intermunicipal ?

RESPOSTA – Face a diversidade de terminologia utilizada para designar planos de conteúdo similar, considera-se Plano Territorial de desenvolvimento urbano e Plano Regional de desenvolvimento urbano, aqueles cujo recorte espacial abranja pelo menos dois municípios, independente da extensão territorial. Considera-se por Plano Metropolitano como o plano de desenvolvimento urbano que abranja uma região metropolitana, definida por Lei Complementar, conforme § 3º do art. 25 da Constituição Federal de 1988. Considerar plano de desenvolvimento urbano de abrangência supramunicipal para promoção da gestão compartilhada envolvendo dois ou mais municípios e/ou outros entes federados de outras esferas.

PERGUNTA 02 - No nosso entendimento, um Plano Diretor Urbano de abrangência municipal, elaborado após o Estatuto das Cidades, que inclua a sede e os distritos deste município, ou seja, o território municipal, pode ser considerado como um Plano Territorial. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA – Não.

PERGUNTA 03 - Um Plano Regional de Gestão integrada de Resíduos Sólidos para municípios de uma bacia hidrográfica poderá ser considerado para a pontuação da empresa nos itens: “Elaboração de planos territorial e/ou regionais e/ou metropolitanos de desenvolvimento Urbano ” e “Elaboração de

planos de desenvolvimento urbano integrado com abrangência intermunicipal”
?

RESPOSTA – Não.

PERGUNTA 04- Um Plano Diretor do Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal que abranja diversos municípios poderá ser considerado para a pontuação da empresa nos itens: “Elaboração de planos territorial e/ou regionais e/ou metropolitanos de desenvolvimento Urbano ” e “Elaboração de planos de desenvolvimento urbano integrado com abrangência intermunicipal”
?

RESPOSTA – Não.

PERGUNTA 05 - Um Plano Operacional de Mobilidade de Trânsito para uma região metropolitana poderá ser considerado para a pontuação da empresa nos itens: “Elaboração de planos territorial e/ou regionais e/ou metropolitanos de desenvolvimento urbano ” e “Elaboração de planos de desenvolvimento urbano integrado com abrangência intermunicipal”?

RESPOSTA – Não.

PERGUNTA 06 - Um Plano Estadual de Meio Ambiente poderá ser considerado para a pontuação da empresa nos itens : “Elaboração de planos territorial e/ou regionais e/ou metropolitanos de desenvolvimento urbano ” e “Elaboração de planos de desenvolvimento urbano integrado com abrangência intermunicipal” ?

Na PARTE II HABILITAÇÃO, ITEM 1.3 letra f, o Edital estabelece:

“f) comprovação da licitante de que possui, em nome da empresa, atestado de responsabilidade técnica para execução de serviço de características semelhantes às do objeto desta licitação ou de possuir, em seu quadro, e na data prevista para a entrega da proposta, detentor de tal atestado, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que seja detentor de tal atestado (art. 101, §2o).”

RESPOSTA – Não.

PERGUNTA 07- O que será considerado como serviço de características semelhantes às do objeto desta licitação?

RESPOSTA – Para fins de habilitação será considerado serviço de características semelhantes às do objeto desta licitação os planos de desenvolvimento urbano com abrangência de pelo menos dois municípios.

PERGUNTA 08 – Um Plano Diretor Urbano de abrangência municipal (sede e distritos) ou um Plano Regional de Gestão integrada de Resíduos Sólidos ou um Plano Diretor do Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal ou um Plano Operacional de Mobilidade de Trânsito para uma região metropolitana serão considerados como serviço de características semelhantes às do objeto desta licitação?

RESPOSTA – Sim.

PERGUNTA 09 - Assim como para os Cargos de Coordenador Técnico 2 e 3, que permitem que profissionais de áreas afins às estabelecidas também possam fazer parte da equipe, para o Cargo de Coordenador Técnico 1, um Engenheiro Civil que possua experiência e qualificação para este cargo também pode utilizar deste critério de “áreas afins “?

RESPOSTA – Não.

Atenciosamente,

Joseane Barbosa Ambrozi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.